

Ata
da 183ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 9 de abril de 2008.

Às quatorze horas do dia nove de abril de dois mil e oito, nesta cidade, na Avenida Augusto Severo, nº 84, no 9º andar, no gabinete do Diretor-Presidente, foi realizada a 183ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores, Sr. Eduardo Marcelo de Lima Sales, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e Sr. Hésio de Albuquerque Cordeiro. Acompanharam a reunião a Procuradora na ANS, Sra. Lucila Carvalho Medeiros da Rocha, o Secretário-Executivo, Sr. Alfredo José Monteiro Scaff e o Diretor Adjunto da DIDES, Sr. José do Vale Pinheiro Feitosa. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1) Deliberações:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata da 181ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de 2 de abril de 2008; **b)** Apreciadas as novas Instruções de Serviço da CODPT/DIGES que dispõem sobre a capacitação de servidores da ANS em eventos de curta, média e longa duração, cursos de pós-graduação e eventos fora do território nacional, Processo nº 33902.057377/2008-91; **c)** Apreciada a proposta de Resolução Normativa que estabelece critérios para aplicação de reajuste das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência suplementar à saúde médico-hospitalares, com ou sem cobertura odontológica, contratados por pessoas físicas ou jurídicas, e apreciada a proposta que altera a Resolução Normativa- RN nº 129, de 18 de maio de 2006, e que dispõe sobre os critérios para aplicação de reajustes das contraprestações pecuniárias dos planos privados de assistência à saúde suplementar exclusivamente odontológicos, com o encaminhamento à PROGE para análise, Processo nº 33902.062238/2008-80; **d)** Aprovado por unanimidade o Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Intercâmbio Cultural celebrado entre a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda – SEAE

e a ANS, com vistas ao desenvolvimento conjunto para o setor da saúde suplementar, Processo nº 33902.062246/2008-26; **e)** Aprovado por unanimidade dos votantes, abstendo-se o Diretor da DIFIS, o Voto da DIPRO, em Relatoria, no julgamento do recurso administrativo interposto pela MAXIMED OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA - em Liquidação Extrajudicial, que mantém a penalidade pecuniária imposta pela DIFIS, mas reduzindo seu valor para o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), incidindo o fator multiplicador, a fim de adequá-la ao disposto no inciso XII do artigo 5º c/c inciso I do artigo 15, da Resolução RDC nº 24/2000, uma vez que a sanção prevista na RN 124/2006 é mais gravosa, Processo nº 33902.119557/2002-89; **f)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 102/2008/DIOPE/ANS pela renovação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora SAUD VIDA SERVIÇOS DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, ANS 402524, a título de medida cautelar, mantendo a indicação da Sra. Maria de Nazaré Vieira Soares no exercício do cargo de Diretora Fiscal, Processo 33902.056145/2007-35; **g)** Referendado por unanimidade o Voto nº 101/2008/DIOPE/ANS pela decretação da Direção Fiscal na Operadora UNIMED GUARARAPES COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO-LTDA, ANS 327263, indicando para a função de Diretora Fiscal a Sra. Maria do Rosário Gomes de Souza, identidade nº 2891006, SSP/PE, Processo 33902.018174/2001-11; **h)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 103/2008/DIOPE/ANS, pela renovação do regime especial de Direção Fiscal na Operadora RN METROPOLITAN LTDA, ANS 414131, a título de medida cautelar, mantendo a indicação do Sr. José Augusto Monteiro Neto no exercício do cargo de Diretor Fiscal, Processo 33902.236110/2005-16; **i)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 083/2008/DIOPE/ANS pela alienação compulsória da Carteira de Beneficiários da Operadora MASTER – ADMINISTRADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA, ANS 358037, no prazo de 30 dias, autorizando a utilização de Edital à praça, no caso de insucesso da alienação no prazo estipulado, com posterior decretação de Liquidação Extrajudicial, fixando o dia 22/08/2001 como termo legal, Processo 33902.070997/2001-40; **j)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 104/2008/DIOPE/ANS pela Liquidação Extrajudicial da PREVINIR – PLANO DE SAÚDE LTDA, sem registro na ANS, nomeando como Liquidante o Sr. Carlos Lustosa Filho, identidade nº 422451, SSP/PI, fixando o dia 25/05/2006 como termo legal, Processo 33902.242336/2006-37; **l)** Aprovado por unanimidade

o Voto nº 106/2008/DIOPE/ANS pelo desbloqueio parcial da conta corrente nº 835148-1, Agência 3140-2, do Banco do Brasil, de titularidade de Joaquim Luciano Rodrigues Gomes da Frota, sócio administrador da Operadora AGUANAMBI SAÚDE S/C LTDA, ANS 300080, referente, apenas, ao salário pago pelo Ministério da Saúde, por ele percebido, Processo 33902.146550/2007-44; **m)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor CARLOS OCTÁVIO OCKÉ-REIS, SIAPE 1282049, GAB/PRESI, com o objetivo de realização de pesquisa em parceria com a Universidade de Mannheim, Alemanha, no período de 05 de junho a 07 de julho de 2008, com ônus limitado; **n)** Aprovado por unanimidade o pedido de afastamento do país do servidor LEANDRO REIS TAVARES, SIAPE 1586444, DIOPE, para participar do Premier Annual Breakthroughs Conference and Exhibition, no período de 8 a 14 de junho de 2008, em Nashville - Tennessee - EUA, com ônus. **2) Deliberações Extrapauta:** **a)** Deliberada à unanimidade a declaração de nulidade do ato de encerramento do Plano de Recuperação da Operadora UNIMED – RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO, ANS 393321, com encaminhamento do processo à DIOPE para elaboração de Voto a fim de subsidiar a deliberação da Diretoria Colegiada, Processo nº 33902.006604/2000-63; **b)** Aprovado por unanimidade o Voto nº 111/2008/DIOPE/ANS pela rejeição integral do Plano de Recuperação e pela decretação do Regime de Direção Fiscal e Direção Técnica na Operadora MICROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 303364, indicando a Sra. Edna Maria Tonolli, identidade 40377541, SSP/SP, para exercer a função de Diretora Fiscal, e ficando nomeada a Sra. Lumena Almeida Castro Furtado, identidade 24.620.818-1, SSP-SP, para exercer a função de Diretora Técnica, Processo 33902.188329/2002-59; **c)** Deliberada à unanimidade a declaração de nulidade do ato de encerramento do Plano de Recuperação da Operadora UNIMED – FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 360449, com encaminhamento do processo à DIOPE para elaboração de Voto a fim de subsidiar a deliberação da Diretoria Colegiada, Processo nº 33902.155614/2003-74; **d)** Aprovada por unanimidade a instauração dos Regimes Especiais de Direção Fiscal e Direção Técnica na Operadora AVICCENA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., ANS 394009, indicando o Sr. Álvaro Seimi Ito, identidade 60454295, SSP/SP, para exercer a função de Diretor Fiscal, e a Sra. Elaine Machado López, identidade 1029363106, SSP-SP, para

exercer a função de Diretor Técnico, Processo 33902.126989200327; e) Aprovado por unanimidade o Voto nº 89/2008/DIOPE/ANS, pela instauração de novo regime especial de Direção Fiscal na Operadora UNIMED BRASÍLIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, ANS 414131, a título de medida cautelar, nomeando o Sr. João Bosco Muffato, identidade 369673, SSP/DF, para exercer a função de Diretor Fiscal, Processo 33902.189607/2005-38; Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 9 de abril de 2008.

Hésio de Albuquerque Cordeiro
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Eduardo Marcelo de Lima Sales
Diretor

Jose Leoncio de Andrade Feitosa
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor – Presidente